

PORTARIA Nº 11.697, DE 8 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.101303/2020-11, resolve:

Dispensar, a contar de 13 de abril de 2020, ROSANA FRANCO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 135215, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Inovação em Administração e Logística, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Governança e Inovação em Administração e Logística da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11.546, DE 7 DE MAIO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 2820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03/02/2020, e Portaria nº 215, de 19 de abril de 2001, publicada no DOU de 20/04/2001, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia temporária durante 4 (quatro) meses, a partir de 31/03/2020, à Sr. Núbia Juliana Amaral de Souza, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, Edson Samuel Rodrigues, matr. SIAPE nº 1106084, cargo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Economia/GRA/ES, com fundamento legal nos artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, incluídos pela Lei nº 13.135/2015, combinados com os artigos 3º, caput, § 1º, e 23, caput, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019 (Processo nº 10783.100551/2020-18).

PAULO SERGIO ALBERTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.409, DE 6 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020,

Considerando o disposto no processo de n.13621.106965/2020-00, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO ALVES GAMA, matrícula SIAPE nº 253979, ocupante do cargo de Técnico de Colonização, classe S, padrão III, NI, da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com 36 anos de contribuição e com proventos integrais.

Art. 2º Declarar extinta a vaga nº 198331, do referido cargo.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 11.250, DE 5 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor, LUCIANO CARNEIRO ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente de Higiene e Segurança no Trabalho, Matrícula SIAPE nº 249699, classe S, Padrão III, lotado e em exercício no ARMR/SRT/ME/CE, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100301/2020-11).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGFN nº 10.938, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2020, seção 2, página 9, ONDE SE LÊ: "... da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba, no Estado de Minas Gerais..." LEIA-SE: "... da Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de abril de 2020." (Processo SEI nº 10695.100251/2020-28)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 11657.101776/2020-08, resolve:

Nº 11.561 - Dispensar MARIA CELENE CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0103857, da Função Gratificada - FG-2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas, em virtude de sua aposentadoria, ocorrida na data de 3 de junho de 2019.

Nº 11.562 - Designar DAVID GUIMARÃES PAUFERRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0122714, para exercer a Função Gratificada - FG-2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11.540, DE 7 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 3.049, de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, contada a compensação a partir da data de publicação desta Portaria, com término em até três meses após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) declarada pelo Ministro de Estado da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

"....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 11.128, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 04093.001042/2013-50, resolve:

Art. 1º Conceder, por prazo indeterminado, a cessão do servidor JOSÉ VALTERLINS CALACA MARCELINO, matrícula sIAPE nº 1320903, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do quadro em extinção da União, para exercer no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o cargo em comissão, código DAS 101.4, de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 11.417, DE 6 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 14021.101949/2020-44, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0697287, ocupante do cargo de Professor - EBTT, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do Quadro em extinção da União, para Compôr Força de Trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, junto ao Campus Cacoal, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

PORTARIA Nº 11.331, DE 5 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 05586.001045/2017-38, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria a NILTON MIRANDA, benefício INSS nº 42/180.680.235-7, correspondente à remuneração do cargo de Assistente de Estação, Nível 235, do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescida de 30% (trinta por cento) de anuênios, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2017, data da aposentadoria.

Art. 2º A complementação de aposentadoria de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 11.519, DE 7 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.119821/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a ORENI MARIA RODRIGUES SANTOS, benefício INSS 21/189.194.497-2, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, NELSON VICENTE DE BRITO, no cargo de Maquinista, Nível 226, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, a partir de 4 de março de 2020, data do requerimento

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

